SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0298/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JURANDIR TOTTI da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 01/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0299/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado WELLINGTON JOSE QUAGLIO DE AQUINO da função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 01/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0300/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JURANDIR TOTTI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRLC-GER.REG.LONDRINA/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 01/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0301/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WELLINGTON JOSE QUAGLIO DE AQUINO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I (GRLC-GER.REG.LONDRINA/ ESTRUTURA), Nível 2, Step inicial, junto à GRLC-GER.REG.LONDRINA, a partir de 01/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 302/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 02 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0303/2020 - DI/DP

A DIRETORA DE INVESTIMENTOS e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado MARIO PENNA GUEDES JUNIOR da função de GERENTE II Nível 5, Step inicial, junto à GPRC-GER. PROSPECÇÃO RECURSOS, a partir de 03/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de julho de 2020.

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 304/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atruibuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem **Comitê Técnico Permanente de Segurança da Informação**, a fim de executar ações nos ambientes de TIC, alinhadas com as orientações corporativas do Comitê de Segurança da Informação:

I – Estabelecer padrões de tecnologia e controles apropriados;
II - Implantar e acompanhar processos de Segurança da Informação;
III – Monitorar e reportar incidentes de segurança;
IV - Gerenciar tecnologias de segurança;
V – Avaliar riscos e propor ações mitigatórias.

Ney Moreira da Cunha	DA/GTIN
Cássia Cristina Assao	DA/GTIN
Bruno Silva	DA/GTIN
Emerson Luiz Bittencourt	DA/GTIN
Carlos Henrique Jorge	DA/GTIN
Amauri Frehner	DA/GTIN
Leonel Cesar Batista	DA/GTIN
Oseas Rodrigues Fecci	DA/GTIN
Emerson Gil Paula Souza	DA/GTIN
Eduardo Eiji Takiguti	DA/GTIN
Jeferson Mombach De Sousa	DA/GTIN
Luis Fernando Piasseski	DA/GTIN

C U M P R A - SE

Curitiba, 02 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 76143 por Loide Cordeiro Mallo em: 03/07/2020 10:21. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 03/07/2020 12:33. Assinado digitalmente por: Priscila Marchini Brunetta em: 03/07/2020 17:35. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura do e informe o código: fdfdcdb16d468f2e7a080388f63d09f9

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 305/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 306/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 307/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0308/2020 - DI/DP

A DIRETORA DE INVESTIMENTOS e o DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado JOEL DE JEUS MACEDO para a função de GERENTE II Nível 5, Step final, junto à GPRC-GER. PROSPECÇÃO RECURSOS, a partir de 03/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de julho de 2020.

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 309/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 310/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0311/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado LUIZ CARLOS SIQUEIRA para a função de APOIO EXECUTIVO (GRMA-GER.REG.MARINGA/ ESTRUTURA), Nível 0, Step inicial, junto à GRMA-GER.REG.MARINGA, a partir de 06/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 03 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 312/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 313/2020

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão, com o próposito de propor normativa e estabelecer fluxos e competências de entrada e resposta de documentos internos e externos, inclusive com padronização de respostas/ minutas, tais como: Prefeituras Municipais, Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Órgãos de Governo Estadual e Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, entre outros.

Adalgisa Alves da Rocha	DP / GSEC
Silvia Borba Zanetti	DA / GGCOR
Luciane Cristine Borcatte Gusso	DC
Martina Schroder	DC
Sabrina Maria de Almeida Riceto Karas	DMA
Paula de Azevedo Penna Guedes	DI
Caio Leandro Choinski	DJ
Loriana Schultz	DFRI
Adilson José Mochenski	DFRI / GFI
Daniele Rodrigues de Almeida Melo	DFRI / GCB
Cristina Messias	DO
Elcio Roberto Pialarice Giordano	DO

Revogam-se os efeitos da Resolução Conjunta nº 0053/2020 de 17 de fevereiro de 2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa
Diretora Financeira e de
Relações com Investidores
em Exercício

Julio Cesar Gonchorosky
Diretor de Meio Ambiente
e Ação Social

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Elerian do Rocio Zanetti
Diretor Comercial

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 76542 por Loide Cordeiro Mallo em: 06/07/2020 16:23. Assinado digitalmente por: Priscila Marchini Brunetta em: 06/07/2020 17:32. Assinado por: Andrei de Oliveira Rech em: 06/07/2020 17:34. Assinado digitalmente por: Julio Cesar Gonchorosky em: 08/07/2020 17:44. Assinado por: Elerian do Rocio Zanetti em: 09/07/2020 10:57. Assinado digitalmente por: Paulo Alberto Dedavid em: 10/07/2020 15:23. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 14/07/2020 16:47. Assinado digitalmente por: Leura Lucia Conte de Oliveira em: 15/07/2020 09:38. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 511c76d19a472a4e55611ac291f45458

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 314/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 315/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 316/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 317/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 318/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 319/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 06 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 320/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 321/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 322/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 323/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 324/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 325/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 07 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0326/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ALEX SANDRO DA SILVA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRLI/MATINHOS, a partir de 08/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0327/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JONES ROBERTO MARCHEL JUNIOR da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRLI/GUARATUBA, a partir de 08/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0328/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ADRIANO ANGELO LAZZAROTTO da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRLI/PONTAL DO PARANA, a partir de 08/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0329/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JULIO CESAR DE LIMA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 08/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0330/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE ALVES DE ALMEIDA NETO da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 08/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 331/2020 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, a Diretora de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa LFM Engenharia de Obras Ltda., referente ao Contrato nº 29.529/2018 - OS nº 290.633/2018. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 092/2020 – GPONO.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Valmir Scatolim	DI / GPONO
Reginaldo Luiz de Almeida	DI / GPONO

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

C U M P R A – S E

Curitiba, 09 de julho de 2020.

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 332/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 333/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 334/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 335/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 336/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 337/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 338/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 339/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 340/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 341/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 09 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0342/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado PATRICK OLIVEIRA MELO da função de ASSESSOR DIRETORIA I (GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO/ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GTIN-GER.TECNOLOGIA DA INFORMACAO, a partir de 13/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de julho de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0343/2020 – DP/DA

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado PATRICK OLIVEIRA MELO para a função de ASSESSOR DIRETORIA I (GGPS-GER.GESTAO PESSOAS/ ESTRUTURA), Nível 4, Step inicial, junto à GGPS-GER.GESTAO PESSOAS, a partir de 13/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 09 de julho de 2020.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0344/2020 – DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ONEIDE MIGUEL MATCIULEVICZ JUNIOR da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRPB-GER.REG.PATO BRANCO/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GRPB-GER.REG.PATO BRANCO, a partir de 20/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 14 de julho de 2020.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 345/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições, e, na forma prevista no artigo 24 do Estatuto da Fundação Sanepar de Assistência Social,

R E S O L V E

DESIGNAR como membros indicados pela Empresa para composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Sanepar de Assistência Social, CNPJ 77.375.897/0001-62, conforme disposições estatutárias, substituindo o Membro Titular **Leura Lúcia Conte de Oliveira** por **Thiago Semicek**, designando-o como Presidente do Conselho de Administração da Fundação Sanepar de Assistência Social e os empregados da Sanepar relacionados:

Membros Titulares	**Membro Suplente**
Mandato de 4 (quatro) anos - 01.07.2020 até 27.05.2024 1 – Thiago Semicek 2 – Katia do Rocio Ihlenffeldt Loos Mandato de 2 (dois) anos - 28.05.2020 até 27.05.2022 1 – Marilene Fernandes da Silva	Mandato de 2 (dois) anos - 28.05.2020 até 27.05.2022 1 – Luiz Carlos Braz de Jesus

Revogam-se os efeitos da Resolução nº 225/2020 – DP, de 21 de maio de 2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 15 de julho de 2020.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 78394 por Loide Cordeiro Mallo em: 17/07/2020 15:57. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 20/07/2020 14:54. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: e99797680f7788957e463fb9fd1e2a1

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 346/2020 – DP/DA

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR a Diretora de Investimentos LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA, para responder pela Diretoria de Operações durante a ausência do titular.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0347/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado MARCOS ROBERTO SANTOS da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GRLI-GER.REG.LITORAL/ ESTRUTURA), Nível 3, Step 3, junto à GRLI-GER.REG.LITORAL, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0348/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado ELCIO ROBERTO PIALARICE GIORDANO da função de ASSESSOR DE DIRETORIA II (DO-DIR OPERACOES/ ESTRUTURA), Nível 5, Step 4, junto à DO-DIR DE OPERACOES, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 349/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 20 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0350/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado ANTONIO CARLOS GERARDI da função de GERENTE IV, Nível 7, Junto à GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0351/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado ELDES VICENTE GONCALVES RAMOS da função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0352/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado ELIEZER CUNHA RIBAS da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0353/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado GUILHERME FARHAT da função de ASSISTENTE DIRETORIA II (GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE/ ESTRUTURA), Nível 3, Step inicial, junto à GPOSD-GER.PROJETOS OBRAS SUDESTE, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0354/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR a empregada JEANNE CRISTINE SCHMIDT da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0355/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado JUAREZ ANTONIO WOLLZ da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0356/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado LINCOLN MARCELINO VERGES da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0357/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado RILDO CESAR CARVALHO da função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0358/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado FABIO ALEXANDER BASSO para a função de GERENTE IV, Nível 7, Junto à GGML-GERENCIA GERAL METROPOLITANA, cumulativamente, com sua função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPDAG-GERENCIA PRODUCAO AGUA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0359/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado ANDRE CARLOS WENDLAND para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0360/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado RAFAEL POLAK para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRTB-GER.REG.TELEMACO BORBA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0361/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado PAULO CELSO TEIXEIRA MARINI para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGSD-GERENCIA GERAL REGIAO SUDESTE, cumulativamente, com sua função de GERENTE III, nível 6, Step inicial, junto à GMOP-GER.METODOLOGIA OPERACIONAL, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0362/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, a empregada ALINE TRAMONTIM VALE BERTOLINI para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, cumulativamente, com sua função de COORDENADOR II, nível 2, Step inicial, junto à GRSP-COORD. PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0363/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado RICARDO NONATO MESQUITA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GRPG-GER.REG.PONTA GROSSA, cumulativamente, com sua função de APOIO EXECUTIVO, nível 0, Step inicial, junto à GMOP-GER.METODOLOGIA OPERACIONAL/ESTRUTURA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0364/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado PEDRO LUIS PINHO para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0365/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado ANDERSON RICARDO NODARI da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRFI/ MEDIANEIRA, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0366/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado JOÃO CARLOS TAUBE da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRFI/FOZ DO IGUAÇU, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0367/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado JEFFERSON RODRIGO GITIMAYER SILVA da função de MONITOR DE SERVIÇO DE CAMPO, Step inicial, junto à GRFI/FOZ DO IGUAÇU, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0368/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado REGINALDO PRYBECZ da função de ASSESSOR DIRETORIA II (DI-DIR INVESTIMENTOS/ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DI-DIR INVESTIMENTOS, a partir de 21/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 21 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO N° 0369/2020 – DP/DC

O DIRETOR-PRESIDENTE e o DIRETOR COMERCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado REGINALDO PRYBECZ para a função de ASSESSOR DIRETORIA II (DC-DIR COMERCIAL/ESTRUTURA), Nível 5, Step inicial, junto à DC-DIR COMERCIAL, a partir de 21/07/2020.

CUMPRA-SE

Curitiba, 21 de julho de 2020.

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
DIRETOR COMERCIAL

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 370/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 22 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 371/2020 - DP/DA/DI/DO/DJ

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, a Diretoria de Investimentos e Operações em Exercício e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão que realizará os trabalhos do escopo aprovado pelo Conselho de Administração da Sanepar em 23/07/2020 para a realização da **Força Tarefa – "Operação Ductos"**, com o objetivo de realizar investigações internas quanto aos indícios apontados nos Autos 0018754-14.2020.8.16.0019 que desencadearam a "Operação Ductos", indicando responsabilidades, possíveis valores a serem ressarcidos, recomendações de melhoria da gestão e, também, produzir elementos e evidências para auxílio à investigação externa, entendimento dos Órgãos de Controle e Auditoria Externa.

A Governança dos trabalhos será realizada pela Gerência de Auditoria Interna e Diretoria Governança, Riscos e Compliance que, em conjunto com a Comissão, atuarão de forma independente e se reportarão diretamente ao Conselho de Administração.

Os trabalhos serão realizados, no máximo, em 60 dias, podendo haver prorrogação de prazo. O início oficial se dará no primeiro dia útil subsequente a publicação da presente Resolução.

Presidente da Comissão: Joel Keller - IF. 00987107

Investigação: Auditoria Interna:
Mauro Eduardo de Souza - IF. 01786202
Ronaldi Marmentini de Souza - IF. 01447807
Lenize Santana - IF. 01094408
Joel Keller - IF. 00987107

Compliance/Controle Interno:
Caroline de Andrade - IF. 01088807
Valterney Ferreira Cordao Junior - IF. 01054406

Tecnologia da Informação:
Dalton Issao Ito - IF. 01559605
André Biscaia da Silva - IF. 01178903
Anderson Schamne - IF. 01145606

Inserido ao Documento 79336 por Loide Cordeiro Mallo em: 23/07/2020 18:35. Assinado por: Priscila Marchini Brunetta em: 24/07/2020 11:47. Assinado por: Andrei de Oliveira Rech em: 24/07/2020 11:53. Assinado digitalmente por: Leura Lucia Conte de Oliveira em: 24/07/2020 12:35. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 24/07/2020 15:49. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 65bd7a95fb4a09bba8b0f1a05a3ab166

SANEPAR

Especialistas em SGM e SME:
Luis Claudio Pereira - IF. 01296604
Cleverson Santana Bernardo - IF. 01462300

Especialistas em Obras âmbito Gerências Regionais:
Julio Cesar Teixeira Campanha - IF. 01793004
Ronaldo Moreira Junior - IF. 01172808

Especialista em Materiais:
Tiago Tomio Kametani - IF. 01299000

Suporte Jurídico:
Fernando Massardo - IF. 01153005

Suporte Administrativo:
Tiago Yuichi Nagata - IF. 01426303

C U M P R A – S E

Curitiba, 23 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Investimentos e
Diretora de Operações em
Exercício

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 79336 por Loide Cordeiro Mallo em: 23/07/2020 18:35. Assinado por: Priscila Marchini Brunetta em: 24/07/2020 11:47. Assinado por: Andrei de Oliveira Rech em: 24/07/2020 11:53. Assinado digitalmente por: Leura Lucia Conte de Oliveira em: 24/07/2020 12:35. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 24/07/2020 15:49. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 65bd7a95fb4a09bba8b0f1a05a3ab166

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0372/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, o empregado ANDRE CARLOS WENDLAND para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0373/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, a empregada EDMEA MARIA DE OLIVEIRA BIANCO para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0374/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, o empregado PEDRO LUIS PINHO para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0375/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR, a empregada ALINE TRAMONTIM VALE BERTOLINI da função interina de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0376/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR, o empregado ANDRE CARLOS WENDLAND da função interina de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Redes), Nível 2, Step inicial junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0377/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR, o empregado PEDRO LUIS PINHO da função interina de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Industrial), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0378/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR, a empregada DIONIZIA DO CARMO DE CARVALHO da função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Clientes), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP/ SANTO ANTONIO PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0379/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, a empregada FLAVIA GIOVANNA LAITER GARCIA para a função de COORDENADOR II (GRSP-Coord. Clientes), Nível 2, Step inicial, junto à GRSP-GER.REG.SANTO ANTONIO DA PLATINA, a partir de 03/08/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 24 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0380/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado RAFAEL SANITA MALAGUIDO da função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 381/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 27 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0382/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado LUIZ YOSHIO NACAYAMA da função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0383/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESTITUIR o empregado FLAVIO YOSHIDA da função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Obras e Saneamento Rural), Nível 3, Step final, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 384/2020 – DP/DO

O Diretor-Presidente e a Diretora de Operações em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atruibuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro nominado, comporem Comissão Administrativa a fim de analisar a rescisão contratual unilateral e propor sanções administrativas à empresa Luiz Antonio de Moraes e Cia. Ltda. – CNPJ 12.449.863/0001-20, referente ao Contrato de nº 35767, OS 312594/2019 e 321433, oriundos do PL 25791/18 e Licitação CN 061/2019, cujo objeto é a execução de casas de química em Matelândia e Região.

Dari Paulo Londero	DO / GRCA
Evanor Cordeiro Pereira	DO / GRCA
Paulo Cezar R. Kissula	DO / GRCA

O relatório deverá ser concluído em 30 (trinta) dias.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

Leura Lúcia Conte de Oliveira
Diretora de Operações em Exercício

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 79878 por Loide Cordeiro Mallo em: 27/07/2020 18:04. Assinado digitalmente por: Leura Lucia Conte de Oliveira em: 28/07/2020 11:14. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 29/07/2020 17:41. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 93e62d49f5868b186343e4f33185f98a

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0385/2020 - DP/DO

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE OPERACOES em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR, interinamente, o empregado LUIZ YOSHIO NACAYAMA para a função de GERENTE IV, Nível 7, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE OPERACOES em exercício

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0386/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado FLAVIO YOSHIDA para a função de GERENTE III, Nível 6, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LUCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0387/2020 - DP/DI

O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE INVESTIMENTOS da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR o empregado VICTOR PEREIRA ROMANO para a função de COORDENADOR III (GPOND-Coord. Obras e Saneamento Rural), Nível 3, Step inicial, junto à GPOND-GER.PROJETOS OBRAS NORDESTE, a partir de 28/07/2020.

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de julho de 2020.

LEURA LÚCIA CONTE DE OLIVEIRA
DIRETORA DE INVESTIMENTOS

CLAUDIO STABILE
DIRETOR-PRESIDENTE

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 388/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 27 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 389/2020

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 27 de julho de 2020.

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 390/2020 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atruibuições estatutárias,

R E S O L V E

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestor, Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Ouvidoria e Agente de Integridade e *Compliance*, consoante aos dispostos no cap. VI, secão II, art. 24, § único do Decreto Estadual 2741/2019 e arts. 2º, inciso XIII e 3º da Resolução Estadual nº 04/2020 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE.

Gestor	Fernando Mauro Nascimento Guedes	DP/DAGRC
Agente de Controle Interno	Reginaldo Bezerra de Menezes da Silva	DP/GGRC
Agente de Transparência e Ouvidoria	Stiverson Charles de Oliveira	DP/OUV
Agente de Integridade e *Compliance*	Caroline de Andrade	DP/GGRC

Fica em consequência, revogada a Resolução nº 065/2019 – DP.

C U M P R A – S E

Curitiba, 30 de julho de 2020.

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 80537 por Loide Cordeiro Mallo em: 30/07/2020 16:00. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 31/07/2020 14:52. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 6de3c4332eb775ffd9fd6a7042c715fb

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0391/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atruibuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais. A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas contratadas para prestação de serviços, que incorram em infrações administrativas previstas em lei, no âmbito da Diretoria Administrativa, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016 e RILC.

Lucia Maral Marinho	DA/GAQS	Presidente
Luiz Alberto Regnier Rodrigues	DA/GTIN	Membro/Suplente de Presidente
Beatriz Cassie Delfino de Lima	DA/GGPS	Membro
Claudia Mendes dos Santos	DA/GAQS	Membro

Revogam-se os efeitos da Resolução nº 251/2020 – DP/DA de 10/06/2020. A presente resolução terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a partir dessa data.

C U M P R A - S E

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 80748 por Ivone Maria Latronico em: 31/07/2020 15:12. Assinado por: Priscila Marchini Brunetta em: 31/07/2020 16:08. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 06/08/2020 18:22. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: de547c7024fa72f3904edad91ba1d26d

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0392/2020 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade por Infração às Normas Legais. A Comissão tem por atribuição apurar infrações cometidas por empresas contratadas para aquisição de materiais, que incorram em infrações administrativas previstas em lei, no âmbito da Diretoria Administrativa, de acordo com a Lei Federal 13.303/2016 e RILC.

Thiago Vasconcellos Pilkel	DA/GGSLOG	Presidente
Ana Fabia Skroch	DA/GGSLOG	Membro/Suplente de Presidente
Cesar Augusto Ramalhete	DA/GGSLOG	Membro
Andrea Magnuski Pinheiro	DA/GGSLOG	Membro

Revogam-se os efeitos da Resolução nº 251/2020 – DP/DA de 10/06/2020. A presente resolução terá o prazo de validade de 01 (um) ano, a partir dessa data.

C U M P R A – S E

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 80749 por Ivone Maria Latronico em: 31/07/2020 15:19. Assinado por: Priscila Marchini Brunetta em: 31/07/2020 16:08. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 06/08/2020 18:22. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 2956a8c4c01a4c38b50c5e7f721ecd4c

SANEPAR

RESOLUÇÃO Nº 0393/2020 – DP/DA/DFRI/DJ

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atruibuições estatutárias,

R E S O L V E M

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Administrativa para análise de Reequilíbrio:

Thiago Vasconcellos Pilkel	DA/GSLOG	Presidente
Lucia Maral Marinho	DA/GAQS	Membro
Elder da Silva Siqueira	DFRI/GFI	Membro
Rafael Stec Toledo	DJ	Membro

A Comissão tem por objetivo a análise dos pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolados pelas empresas abaixo relacionadas, tendo sua instauração fundamentada nas informações das áreas:

Empresa	PE	CFM	OFM
Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.	1687/19	nº 38960	nº 329626
Idexx Brasil Laboratórios Ltda.	1035/20	nº 39696	nº 332713
Nave Lab Comércio de Produtos Químicos Ltda.	1032/20	nº 39366	nº 331358

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura desta Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório Final juntamente com os documentos instrutores dos processos, para a análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente, podendo este prazo ser renovado. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

C U M P R A - S E

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Andrei de Oliveira Rech
Diretor Jurídico

Claudio Stabile
Diretor-Presidente

Inserido ao Documento 80757 por Ivone Maria Latronico em: 31/07/2020 15:27. Assinado por: Priscila Marchini Brunetta em: 31/07/2020 16:07. Assinado digitalmente por: Abel Demetrio em: 03/08/2020 14:24. Assinado por: Andrei de Oliveira Rech em: 04/08/2020 17:35. Assinado digitalmente por: Claudio Stabile em: 06/08/2020 18:22. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código e132dea98dede93d76e7926a15cf7d3a